



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 19/2025

Regina Maria Bergamo e Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vem propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada aos organizadores da Cavalgada de Santa Rita, realizada no dia 25 de maio de 2025, um marco de cultura, tradição, fé e devoção.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem por finalidade reconhecer publicamente o empenho, a dedicação e a fé demonstrados pelos organizadores da 4ª edição da Cavalgada de Santa Rita, realizada no dia 25 de maio de 2025: Marta, Natália, Edmo, Érica, Carlinhos, Regina, Daisy, Juninho, Zaé e Eduardo Romano.

A cavalgada, que tem início no Rancho Coiote, propriedade de Natália e Edmo, com chegada na Paróquia Santa Rita de Cássia, evento este já consolidado como tradição no município, reuniu fiéis, cavaleiros e famílias em um momento de espiritualidade, cultura e devoção durante as festividades do mês de maio em honra à padroeira Santa Rita de Cássia. Esta 4ª edição reforça o valor da fé, da união comunitária e da preservação das manifestações populares.

O comprometimento dos organizadores promove o fortalecimento dos laços comunitários e mantém viva a identidade cultural do povo taguaense. Por isso, esta Casa de Leis considera justa e meritória a presente homenagem, como forma de reconhecimento àqueles que contribuem de forma tão dedicada para a valorização das nossas raízes e tradições.

Nesses termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 28 de maio de 2025.

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador